# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Contratos | 7 |
| Outros atos | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.05.11 14:52:20 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE CAJOBI**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 9.676, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE ORIENTAR E ACOMPANHAR SUA OPERACIONALIZAÇÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar e acompanhar sua operacionalização, composta pelos seguintes membros:

I - Angela Maria Bottino Geraldo da Costa, RG nº: 5.516.432-8, Secretária Municipal de Educação;

II - Maria Izilda Fácio Garcia, RG nº: 10.201.248-9, Supervisora de Ensino;

III - Edna Guariente Spegiorin, RG nº: 5.459.741-9, Diretora de Escola;

IV - Maria Teresa dos Santos Mendes, RG nº 12.567.140-4, Diretora de Escola;

V - Elid Greve Pereira, RG nº: 9.308.003-7, Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental I.

Artigo 2º. – A função de membro da Comissão ora constituída é considerada relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revoga, em todos os seus termos, a Portaria nº 7.724, de 18 de agosto de 2014.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.677, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2017, GABRIELA DE CÁSSIA BATISTA, R.G. nº 48.201.670-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Departamento", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.678, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 02 de maio de 2017, ao Servidor Público Municipal, EDENILSON ANTONIO PERES, R.G.nº 17.514.227 SSP/SP, ocupante do cargo "Secretário da Junta Militar", que foi nomeado através de acesso público pela Portaria nº 1.389, de 28 de dezembro de 2001, gratificação, no limite de 30,00% (trinta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: E (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.679, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2016 a 22 de abril de 2017, a Servidora Público Municipal DIRLENE DA PAIXÃO CANGUSSU SPIGIORIN, R.G. nº 26.728.142-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.680, DE 03 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de maio de 2017 a 1º. de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016, ao Servidor Público Municipal VALDECIR TODER, R.G. nº 23.775.948-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.681, DE 03 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de maio de 2017 a 1º. de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 1º. de maio de 2017, ao Servidor Público Municipal MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, R.G. nº 43.378.081-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.682, DE 03 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de maio de 2017 a 1º. de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal GISLAINE PACHECO FONSECA, R.G. nº 47.359.287-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.683, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de maio de 2017, VINICIUS MATEUS LACERDA DA SILVA, R.G. nº 49.957.153-8 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Departamento", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.684, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 03 de maio de 2017, a Servidora MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.880.063-3 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 9.487, de 06 de fevereiro de 2017, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.685, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal RENATA CRISTINA BENEDICTO, R.G. nº 33.444.764-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.686, DE 04 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2016 a 16 de abril de 2017, a Servidora Público Municipal MARCIA REGINA ALBERTO ALVES, R.G. nº 42.811.402-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.687, DE 05 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARIA AMELIA VEIGA DA SILVA, R.G. nº 22.238.070, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.688, DE 05 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, a Servidora Público Municipal LUANA ROCHA GUERRERO, R.G. nº 44.784.912-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.690, DE 05 DE MAIO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, ao Servidor Público Municipal ANTONIO ROBERTO DA SILVA, R.G. nº 4.727.697, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017**

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos de Ginecologia classificadas como "Consultas Ambulatoriais".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: IBIRAMED CLINICA MEDICA LTDA - EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REIAS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16/01/2017 à 16/05/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de "Show artístico da dupla Carreiro e Capataz", para o dia 11 de maio de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: SISTEMA DE EMPREGO E RENDA MARIA PEREGRINA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REIAS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito.

## Outros atos

**Da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cajobi**

Referente ao Protocolo nº399/17

Objeto: Interposição de Recurso

Na data de 08 de maio, do corrente ano a empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELE – ME, protocolou junto a esta Comissão recurso referente a sua participação na licitação modalidade convite ocorrida em 04 de maio deste ano.

DECIDO:

Deixo de apreciar o recurso interposto, tendo em vista, a declaração expressa do recorrente (Protocolo nº408/17) BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELE – ME, consiste na desistência quanto ao prosseguimento do mesmo, bem como sua renuncia ao direito na interposição em demais recursos.

Cajobi/SP, 10 de maio de 2017

Mario Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




## Homologação / Adjudicação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2017**
**CONVITE Nº011/2017**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, visando o fornecimento e instalação de toda estrutura (materiais, equipamentos) necessários para a realização do Evento denominado “Shows Musicais de Aniversário da Cidade de Cajobi”, que ocorrerá nos dias 11,12,13 e 14 de Maio de 2017. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu objeto a empresa IVAN PERPETUO DA SILVA – ME, CNPJ 07.739.407/0001-84 R$46.600,00. Cajobi, 10 de maio de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito